



Câmara Municipal de Carandaí PODER LEGISLATIVO

Resolução Nº 02, de 24 de março de 2026

Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Carandaí, a “Comenda Santa Cecília - Protetora dos Músicos”, destinada a homenagear músicos que se destacam na promoção e valorização da cultura musical no Município, e dá outras providências.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Carandaí, a honraria denominada “**Comenda Santa Cecília - Protetora dos Músicos**”, destinada a homenagear músicos nascidos ou residentes no Município de Carandaí que tenham se destacado no cenário municipal, estadual, nacional ou internacional.

Art. 2º A Comenda Santa Cecília - Protetora dos Músicos tem como finalidade:

- I - reconhecer e valorizar músicos que contribuam para o desenvolvimento cultural do Município;
- II - incentivar a arte musical como instrumento de educação, cultura e transformação social;
- III - fortalecer a identidade cultural carandaiense;
- IV - preservar e difundir a tradição musical no Município.

Art. 3º A premiação será realizada anualmente, com a escolha de até 3 (três) homenageados por ano, mediante aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal.

Parágrafo único. A indicação dos nomes poderá ser feita pelos Vereadores, observando-se os critérios de mérito artístico, relevância cultural, contribuição social e trajetória musical.

Art. 4º A honraria consistirá na entrega da Comenda Santa Cecília - Protetora dos Músicos, acompanhada de diploma alusivo ao reconhecimento concedido pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º A entrega da Comenda ocorrerá em Reunião Solene especialmente convocada para esse fim, preferencialmente na semana do dia 22 de novembro, data em que se celebra o Dia de Santa Cecília, padroeira dos músicos.

§1º. A solenidade terá caráter público e poderá contar com apresentações musicais.

§2º. A cerimônia poderá incluir manifestações culturais e registro histórico dos homenageados.





Câmara Municipal de Carandaí PODER LEGISLATIVO

Art. 6º A Mesa Diretora regulamentará, por ato próprio, os procedimentos de indicação, análise, votação e organização da solenidade anual.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente por Eder Damasceno Silva, Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, Patrick José Santos Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **GMQL8-XQMIT-JPTRU-GZRGB-6RF3F** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





Câmara Municipal de Carandaí PODER LEGISLATIVO

LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Projeto de Resolução Nº 01/2026	Ato Vinculado	Visualizar

Documento assinado digitalmente por Eder Damasceno Silva, Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, Patrick José Santos Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **GMQL8-XQMIT-JPTRU-GZRGB-6RF3F** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Dr. Rubens V Amado, nº 217 - Nossa Senhora do Rosário - CEP 36.280-000 - Carandaí - MG - Contato: (32) 93300-6054 - Email: contato@camaracarandai.mg.gov.br - Site: www.camaracarandai.mg.gov.br - CNPJ nº 19.558.113/0001-35





Câmara Municipal de Carandaí PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Resolução Nº 02, de 24 de março de 2026
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 24/03/2026 08:35:06
Hash Interno: igvc3yhzo cmok8pjzibu5msippjlf dx43wjzqkte



Chave de Verificação

GMQL8-XQNIT-JPTRU-GZRGB-6RF3F

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
037.***.***-28	Eder Damasceno Silva	Assinado	24/03/2026 08:46:57
675.***.***-68	Pedro Marconi de Sousa Rodrigues	Assinado	24/03/2026 08:46:52
130.***.***-75	Patrick José Santos Oliveira	Assinado	24/03/2026 08:46:54

Documento assinado digitalmente por Eder Damasceno Silva, Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, Patrick José Santos Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **GMQL8-XQNIT-JPTRU-GZRGB-6RF3F** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

